

Diário Oficial

ESTADO DE SÃO PAULO

v. 97

n. 242

São Paulo

terça-feira, 22 de dezembro de 1987

PODER EXECUTIVO

SECRETARIAS DE ESTADO

DECRETOS

DECRETO N.º 27.975, DE 18 DE DEZEMBRO DE 1987

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar ao orçamento da Secretaria dos Transportes, visando ao atendimento de Despesas com Subvenções Econômicas da Ferrovia Paulista S/A — FEPASA

ALMINO AFFONSO, — Vice-Governador em exercício no cargo de Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe o artigo 5.º, da Lei n.º 5.403, de 4 de dezembro de 1986 e artigo 2.º, da Lei n.º 5.758, de 17 de julho de 1987,

Decreta:

Artigo 1.º — Fica aberto um crédito de Cz\$ 578.564.000,00 (quinhentos e setenta e oito milhões, quinhentos e sessenta e quatro mil cruzados) suplementar ao orçamento da Secretaria dos Transportes, observando-se as classificações Institucional, Econômica e Funcional-Programática, conforme as Tabelas em anexo.

Artigo 2.º — O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com recursos, a que alude o inciso II, do § 1.º, do artigo 43, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964.

Artigo 3.º — Fica alterada a Programação da Despesa Orçamentária do Estado, estabelecida pelo Anexo I, de que trata o artigo 3.º, do Decreto n.º 26.520, de 23 de dezembro de 1986 e Decreto n.º 27.236, de 29 de julho de 1987, de conformidade com a Tabela 2, deste decreto.

Artigo 4.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 18 de dezembro de 1987.

ALMINO AFFONSO

Luís César Amad Costa,
respondendo pelo expediente
da Secretaria da Fazenda

Frederico Mathias Mazzucchelli,
Secretário de Economia e Planejamento

Antonio Carlos Mesquita, Secretário do Governo

Publicado na Secretaria de Estado do Governo, aos 18 de dezembro de 1987.

		Cz\$
Suplementação		
15	Secretaria dos Transportes	
16.40	Entidades Supervisionadas	
3.2.1.2	Subvenções Econômicas	578.564.000,00
	Subtotal	578.564.000,00
	TOTAL	578.564.000,00
Atividades		
	Corrente	
	Capital	
	Total	
Normalização Contábil — FEPASA		
16.89.542.8.224		578.564.000,00
	TOTALS	578.564.000,00

		Cz\$
Suplementação		
16	Secretaria dos Transportes	
	Administração Indireta	
16.90	Ferrovia Paulista S.A. — FEPASA	
	TOTAL	578.564.000,00
4.º Quota		578.564.000,00

DECRETO N.º 27.976, DE 18 DE DEZEMBRO DE 1987

Autoriza o Secretário dos Transportes a editar resolução permitindo à FEPASA — Ferrovia Paulista S.A. conceder isenção de tarifas na forma que especifica

ALMINO AFFONSO, Vice-Governador, no exercício do cargo de Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que dispõe o artigo 34, inciso XXV (e artigo 69, da Emenda Constitucional n.º 2, de 30 de outubro de 1969), Constituição do Estado de São Paulo,

Decreta:

Artigo 1.º — Fica autorizada a Secretaria dos Transportes a editar Resolução permitindo à FEPASA — Ferrovia Paulista S.A. conceder isenção de tarifa nos trens Metropolitanos e de longo percurso, aos usuários com 65 (sessenta e cinco) ou mais anos de idade.

Artigo 2.º — A Resolução a que alude o artigo anterior, deverá ser expedida no prazo de 72 (setenta e duas) horas, contado da publicação do presente decreto, e disciplinará as condições e requisitos para a obtenção dos benefícios ora instituídos.

Parágrafo Único — Caberá à FEPASA — Ferrovia Paulista S.A., dentro do prazo de 60 (sessenta) dias, contado da publicação da Resolução de que trata este artigo, adotar todas as providências administrativas e operacionais visando a efetiva implantação da isenção de tarifas estabelecida neste decreto.

Artigo 3.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio dos Bandeirantes, 18 de dezembro de 1987.

ALMINO AFFONSO

Walter B. Nory, Secretário dos Transportes

Antonio Carlos Mesquita, Secretário do Governo

Publicado na Secretaria de Estado do Governo, aos 18 de dezembro de 1987.

Secretaria do Governo

Secretário
Antonio Carlos Mesquita

DECRETO DE 21-12-87

ORESTES QUÉRCIA, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, suspende o expediente das repartições públicas estaduais nos dias 24 e 31 de dezembro de 1987, ressalvadas as atividades essenciais e de interesse público.

Despachos do Vice-Governador, em Exercício no Cargo de Governador, de 21-12-87

No processo SPS 1501-86 c/ aps., em que são interessados Horácio Pereira do Nascimento e Outros, sobre obrigação de fazer "Tendo em vista o solicitado pelo MM. Juiz da 1.ª Vara dos Feitos da Fazenda Estadual no ofício de fls. 49 e seguintes, retifico os despachos de fls. 34 a 42, publicados nos Diários Oficiais de 4, 5 e 17-12-86, para o fim de declarar que, em face da decisão judicial a que o mesmo despacho se refere, o valor das pensões mensais concedidas aos exequentes, foi fixado no padrão I-A, da E.V.1.T.H., instituída pela Lei Complementar 247, de 6-4-81, e subsequentes leis que revalorizaram ou vierem a revalorizar aquela referência." SPS 36.135/80 Horácio Pereira do Nascimento, RG 5.619.827; 35.701-80, Abel da Silveira Martins, RG 6.160.882; 46.786/83, Abigail Pacheco Nardy, RG 5.029.985; 26.683/79, Abílio de Oliveira, RG 13.068.838; 4.654/81, Accacio de Paula, RG 432.729; 35.554/80, Acacio Fortes do Amaral, RG 290.037; 45.457/88, Achilles Bonifácio, RG 502.804; 29.278/79, Adelina Rodrigues Vianna, RG 5.200.002; 30.292/79, Ademir França Martins, RG 2.241.168; 26.678 de 1979, Afonso Camargo Schmidt, RG 941.579; 26.279 de 1979, Agenor Silva Lima, RG 290.926; 36.069/80, Agostinho Cesar, RG 6.108.394; 42.122/81, Alcides de Brito, RG 3.774.426; 36.817/80, Alexandre Luiz Yoppo, Reg. 50.000.084; 32.952/79, Alfio Cristofoli, RG 745.685; 39.101/80, Alfio Reschiliani, RG n.º 1.246.440; 36.297/80, Afonso Sani, RG n.º 320.447; 39.045/80, Alfredo de Moraes, RG 6.830.385; 28.648 de 1979, Alvaro Bueno, RG 2.987.550; 32.633/79, Alvaro Castro Simões, RG 4.624.856; 29.571/79, Alvaro de Almeida Lisboa, RG 278.648; 45.149/83, Alvaro Pestana Carão, RG 434.909; 38.241/80, Amador Baptista Pereira, RG 4.803.488; 26.039/79, Amador Lourenço, RG 19.366.214; 44.689/82, Armando Simões Junior, RG 74.387; 25.160/79, Amaury Bicuado de Almeida, RG 11.997.451; 38.277/80, Américo Gumerindo Marino, RG 956.531; 26.511/79, Andreina Weissinger, RG 750.630; 46.788/83, Anna de Moraes Pacheco, RG 3.589.635; 41.493/81, Antonio Baptista, RG 3.590.751; 27.340/79, Antonio Botignon, RG 2.412.015; 176/84, Antonio da Silva Pires, RG 5.649.576; 34.890/79, Alberto Franzini, RG 659.816; 25.694/79, Antonio de Almeida Ramos, RG 485.501; 35.860/80, Antonio de Paula Assis, RG 280.405; 28.743/79, Antonio Federighi Filho, RG 19.366.683; 33.559/79, Antonio Luiz de Souza, RG 17.855.461; 47.131/83, Arion Bueno Oliveira, RG 50.002.007; 35.463/80, Aristides Domingues Palhares, RG 9.032.517; 47.468/83, Argeu Ferreira da Silva, RG 10.568.868; 26.405/79, Armington Elias de Camargo, RG 308.544; 27.706/79, Arthur Vieira de Moraes, RG 295.098; 24.922/79, Artimiro Felipe Monteiro, RG 2.849.199; 27.082/79, Ary Machado de Brito, RG 191.750; 41.421/81, Assumpção Arruda Lascalla, RG 889.101; 26.057/79, Aurea de Almeida Prado Fleury, 1.551.574; 36.115/80, Aurino Paula Camargo, RG 45.385; 25.988/79, Baptista Birochi, RG 385.578; 26.383/79, Baptista de Francesco, RG 2.449.958; 32.404 de 1979, Beatriz Canevazzi Simões, RG 2.798.011; 28.404/79, Belisario Gonçalves de Almeida, RG 3.917.196; 26.211/79, Benedito Figue, RG 17.877.974; 48.540/83, Benedito Nardy, RG 1.859.530; 28.947/79, Benedito Quintiliano de Moraes, RG 2.508.090; 26.630 de 1979, Benedito de Souza, RG 3.084.906; 29.108/79, Benedito Felício de Faria, RG 6.508.373; 24.849/79, Benedito Rodrigues Alves, RG 19.253.867; 48.576/83, Benedito Santos Souza, RG 9.538.720; 27.575/79, Benjamin Frattini da Silveira Soares, RG 135.173; 34.986 de 1979, Bianca Morandi Telles Rudge, RG 1.011.012; 44.213/82, Boaventura Cardoso, RG 14.796.711; 31.975 de 1979, Candido Giuseppe Foresti, RG 931.326; 34.547, de 1979, Carlos França, RG 278.341; 36.872/80, Carlos Raposo Jordão de Magalhães, RG 168.435; 26.706 de 1979, Casemiro Ferreira, RG 11.716.892; 28.474/79, Cássio Gonzaga, RG 4.653.043; 48.200/83, Cecília Mattoso Ramos, RG 5.036.766; 39.121/80, Celeste Seixas de Andrade, RG 19.366.744; 39.115/80, Cerri João Antonio, RG 4.956.055; 39.049/80, Clóvis de Moraes Carvalho, RG 1.426.585; 46.787/83, Conceição Moraes Pacheco, RG 2.282.953; 33.562/79, Cirilo Biajoni, RG 2.963.656; 41.148/81, Cyro Junqueira da Veiga Azevedo, RG 552.087; 46.737/83, Dalva Arruda Lodi, RG 4.806.708; 27.006/79, Dante Gonçalves Mariconi, RG 19.366.623; 31.496/79, Domingos Fantazia, RG 261.945; 42.098/81, Domingos Malagrino, RG 2.281.866; 45.034, de 1983, Elias dos Santos Oliveira, RG 1.111.301; 38.307/80, Elvira Pimentel Pacheco, RG 287.523; 41.727 de 1981, Emília Pereira de Mello, RG 50.045.095; 26.979 de 1979, Emílio Alberto, RG 4.902.844; 32.660/79, Emygdio Mendes de Almeida Júnior, RG 2.328.731; 824/84, Ernesto Lopes, RG 3.941.725; 48.569/83, Esmeralda Mascaro Hoehne, RG 16.838.550; 29.828/79, Esther Gonçalves de Barros Braga, RG 929.532; 27.906/79, Evaristo Miranda Paciência, RG 1.230.483; 39.610/80, Fausto dos Santos Moraes, RG 3.424.038; 24.920/79, Francisco Antonio Cabral, RG 19.105.220; 39.974/81, Francisco Lascala de Monaco, RG 320.943; 32.911/79, Francisco Marciano Júnior, RG 5.143.710; 24.923/79, Francisco Pedro da Silva, RG 16.582.610; 33.239/79, Francisco Ramos, RG 223.175; 39.117/80, Francisco Rícieri Tonello, RG 464.153; 30.297/79, Gabriel Theodoro Guazino, RG 2.203.007; 47.801/83, Genésio Palmeira, RG 6.041; 32.257/79, Gaudio de Mello Pires, RG 1.152.643; 46.258/83, Genoplos Moreira da Silva, RG 298.292; 46.739/83, Geraldo Alpheu Gallo, RG 226.256; 33.253/79, Geraldo dos Santos, RG 13.408.770; 31.791, de 1979, Geraldo Lacerda Martini, RG 4.475.129; 26.234/79, Geraldo Paulo Noronha, RG 287.295; 34.567/79, Giacomim Pion, RG 19.366.626; 29.034/79, Glicerio Carvalho, RG 513.919; 30.145/79, Helena Cersosimo Pietrantonio, RG 2.931.751; 30.793/79, Henrique de Araújo, RG 5.726; 32.729/79, Henrique de Oliveira Fleury, RG 1.181.965; 28.218/79, Heles Pinheiro, RG 304.137; 48.798/83, Hermogenes Carneiro Pereira, RG 390.076; 28.134/79, Horácio Lopes dos Santos Neto, RG 389.681; 41.881/81, Hugo Santini, RG 110.426; 40.852/81, Humberto Bello, RG 6.285.298; 30.146/79, Ig-

nez Martins de Souza, RG 1.324.590; 26.621/79, Inocêncio de Souza, RG 11.828.721; 27.814/79, Iris Veronesi Militerno, RG 839.497; 25.449/79, Jairo Cintra Franco, RG 321.013; 30.082/79, Jayme Franco da Silveira, RG 4.806.702; 28.545/79, Jayme Medalion, RG 355.140; 26.838/79, Janyra Rodrigues Pimentel Cardoso dos Santos, RG 818.432; 32.153/79, Jefferson Galeão Munhoz, RG 1.890.031; 32.925/79, Jetonimo da Costa Villar, RG 1.793.893; 28.630/79, Jessy de Paula Neves Jorge, RG 1.571.635; 47.333/83, João Alfredo Coelho, RG 21.161; 36.132/80, João Armando Eliseu, RG 17.374.029; 25.154/79, João Baptista de Sá, RG 1.769.821; 27.754/79, João Baptista dos Santos, RG 7.240.232; 31.394/79, João Carlos da Conceição Netto, RG 286.739; 48.494/83, João Chagas Couto, RG 13.592.017; 30.519/79, João de Souza Coelho, RG 1.392.471; 29.306/79, João José de Andrade, RG 13.631.180; 30.699/79, João Loureiro Miranda, RG 4.749.554; 27.162, João Marccondes, RG 14.965.692; 38.251/80, João Meneghim, RG 10.305.461; 30.336/79, João Nolasco Cezar, RG 1.488.829; 26.150 de 1979, João Osório Silveira Martins, RG 2.145.490; 28.616/79, João Ribeiro Nogueira, RG 19.366.847; 29.523/79, João Ribeiro Pinto, RG 482.297; 26.082/79, João Ruas, RG 61.741; 622/84, João Soares de Moura, RG 8.211.479; 48.604/83, Joaquim Freire Neto, RG 16.497.952; 25.711/79, Joaquim Gabriel, RG 3.260.513; 28.629/79, Joaquim Jorge, RG 1.784.235; 25.363/79, Joaquim Ribeiro do Prado, RG 14.466.687; 26.130/79, Jorge Merbach, RG 6.098.248; 28.942/79, Jorge Vinicius da Silva, RG 501.280; 31.483/79, José Antonio dos Santos, RG 918.920; 33.163/79, José Benedito da Silva, RG 19.300.370; 29.536/79, José Bonifácio dos Santos, RG 13.068.659; 25.417/79, José Candido dos Reis, RG 270.534; 44.710/82, José Martins da Silva, RG 197.442; 32.989/79, José Ferreira dos Santos, RG 10.857.023; 30.167/79, José Luz Junior, RG 1.443.490; 43.836/82, José Magalhães Junior, RG 240.861; 29.369/79, José Maria de Arruda Mendes, RG 5.217.034; 38.980/80, José Mario dos Santos, RG 9.245.536; 38.249/80, José Meneghim, RG 1.601.563; 45.148/83, José Nascimento, RG 4.573.302; 28.632/79, José Ribeiro de Oliveira, RG 186.047; 36.797/80, José Silvano, RG 1.628.144; 32.529/79, Justino de Oliveira Castro, RG 502.164; 24.917/79, Juvenal Rodrigues Cardoso, RG 19.253.874; 47.332/83, Lauro Nunes, RG 727.944; 25.686/79, Lazaro Dias de Almeida, RG 1.284.038; 41.321/81, Leandro Ungarelli, RG 598.652; 48.955/83, Leonor Cosentino Paschoalotti, RG 2.428.845; 35.827/80, Lisenor Loureiro Miranda Vitale, RG 2.310.014; 41.652/81, Lucia Fernandes de Paula, RG 888.375; 25.418/79, Luiz Gonzaga da Silva Leite, RG 47.471; 26.592/79, Luiz Borba, RG 7.465.931; 26.138/79, Luiz Juliano, RG 4.849.922; 25.508/79, Luis Ramos, RG 547.356; 26.079/79, Manoel Augusto Guimarães, RG 478.866; 32.879/79, Manoel da Silva Mattos, RG 580.952; 28.704/79, Manoel de Souza Campos, RG 443.696; 40.926/81, Manoel Dias de Oliveira, RG 266.327; 25.793/79, Manoel Raymundo de Souza, RG 7.363.209; 41.391/81, Manoel Vieira Mendonça, RG 5.199.346; 28.230/79, Margarida Gattai Vitral, RG 2.870.299; 37.505/80, Maria Anastácia Gomes Ribeiro, RG 5.114.220; 31.464/79, Maria Berenice de Almeida Mafra, RG 209.570; 30.474/79, Maria das Dores Souza Coelho, RG 908.244; 29.784/79, Maria de Lourdes Marino Rocha, RG 944.959; 47.420/83, Maria José de Faria Torres, RG 7.502.406; 45.334/83, Maria José de Moraes Terra Cosentino, RG 2.518.818; 34.727/79, Maria José Whitaker Pires, RG 653.008; 26.837/79, Maria Luiza Rogério, RG 754.419; 28.529/79, Mariano Machado, RG 893.763; 46.819/83, Marina Guiguer, RG 4.748.888; 29.859/79, Mario Arruda Corrêa, RG 546.012; 38.257 de 1980, Mario Daniel, RG 313.903; 35.231/80, Mario de Oliveira Menezes, RG 368.570; 46.773/83, Mario Ortiz de Camargo, RG 50.045.070; 26.031/79, Maura Camargo Villela, RG 2.859.517; 48.227/83, Miguel Saponari, RG 4.616.355; 26.400/79, Moacyr Peixoto, RG 277.695; 37.731/80, Moacyr Fischer, RG 243.206; 26.028/79, Moyses Villela de Andrade, RG 1.450.976; 26.070/79, Nadir José Nadir, RG 6.841.746; 48.782/83, Nelson Felinto, RG 3.820.532; 26.075/79, Nereides Menzen Faria, RG 4.124.196; 28.425/79, Nildes Menzen Faria, RG 2.480.208; 32.002/79, Nilo Matos, RG 290.993; 29.201/79, Nilza Stolf, RG 50.045.059; 31.933/79, Noé de Andrade Figueira, RG 276.026; 28.699/79, Octavio Ventura, RG 938.289; 28.623/79, Otavio Tassinari, RG 739.046; 41.449/81, Odília Fernandes Cruz, RG 426.289; 26.714/79, Odorico Biazon, RG 4.759.132; 29.622/79, Olavo Gonçalves de Oliveira Santos, RG 3.306.014; 27.280/79, Olenio de Arruda Veiga, RG 4.800.251; 26.789/79, Olindo Menezes, RG 350.596; 29.146/79, Oscar Pinto de Almeida, RG 315.765; 37.041/80, Oscar Ramos, RG 16.987.344; 33.716/79, Osvaldo Almeida da Silva Lobo, RG 6.031.731; 25.167/79, Oswaldo Ribeiro de Campos, RG 1.248.608; 39.122/80, Paschoal Buffo, RG 19.366.747; 29.892/79, Paulo de Tarso Mendes de Almeida, RG 128.425; 47.600/83, Paulo Ferro Martins, RG 38.251; 26.503/79, Pedro Claudiano, RG 259.200; 25.806/79, Pedro de Souza, RG 2.760.258; 41.739/81, Pedro Horácio Dias Batista, RG 111.771; 39.530/80, Pedro Ribeiro Nogueira, RG 1.701.379; 29.652/79, Plínio Coelho Braga, RG 230.991; 30.260/79, Ranieri Mangini, RG 2.058.901; 30.428/79, Roberto de Souza Queiroz, RG 136.228; 44.010/82, Rosa Celina Prado, RG 507.804; 45.076/83, Ruth Teixeira da Silva Branco, RG 2.499.479; 38.164/80, Salvador Nunes, RG 5.131.479; 28.722/79, Salvador Tomaioli, RG 4.441.489; 26.955/79, Saturnino Rodrigues Montemor, RG 13.068.671; 35.461/80, Saul Brandão, RG 2.587.227; 27.851/79, Sebastião Augusto de Castro, RG 167.076; 45.019/83, Sidia de Oliveira Ivo, RG 50.037.011; 27.001/79, Silyvio Armando

Seção I

Esta edição de 56 páginas contém os atos normativos e de interesse geral.

Secretarias	1	Concursos	21
Universidades	14	Assembleia Legislativa	46
Ministério Público	17	Diário dos Municípios	53
Tribunal de Contas	19	Prefeituras	53
Editais	21	Boletim Federal	55